

LEI Nº 1.758/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.



Fica denominado logradouro que indica de Rua Martinho Lutero e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c parágrafo único do Art. 151, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 31/2014 no dia 24 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 64, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova-CE, o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar referido Autógrafo de Lei, não o fazendo no prazo legal;

PROMULGA a seguinte Lei:

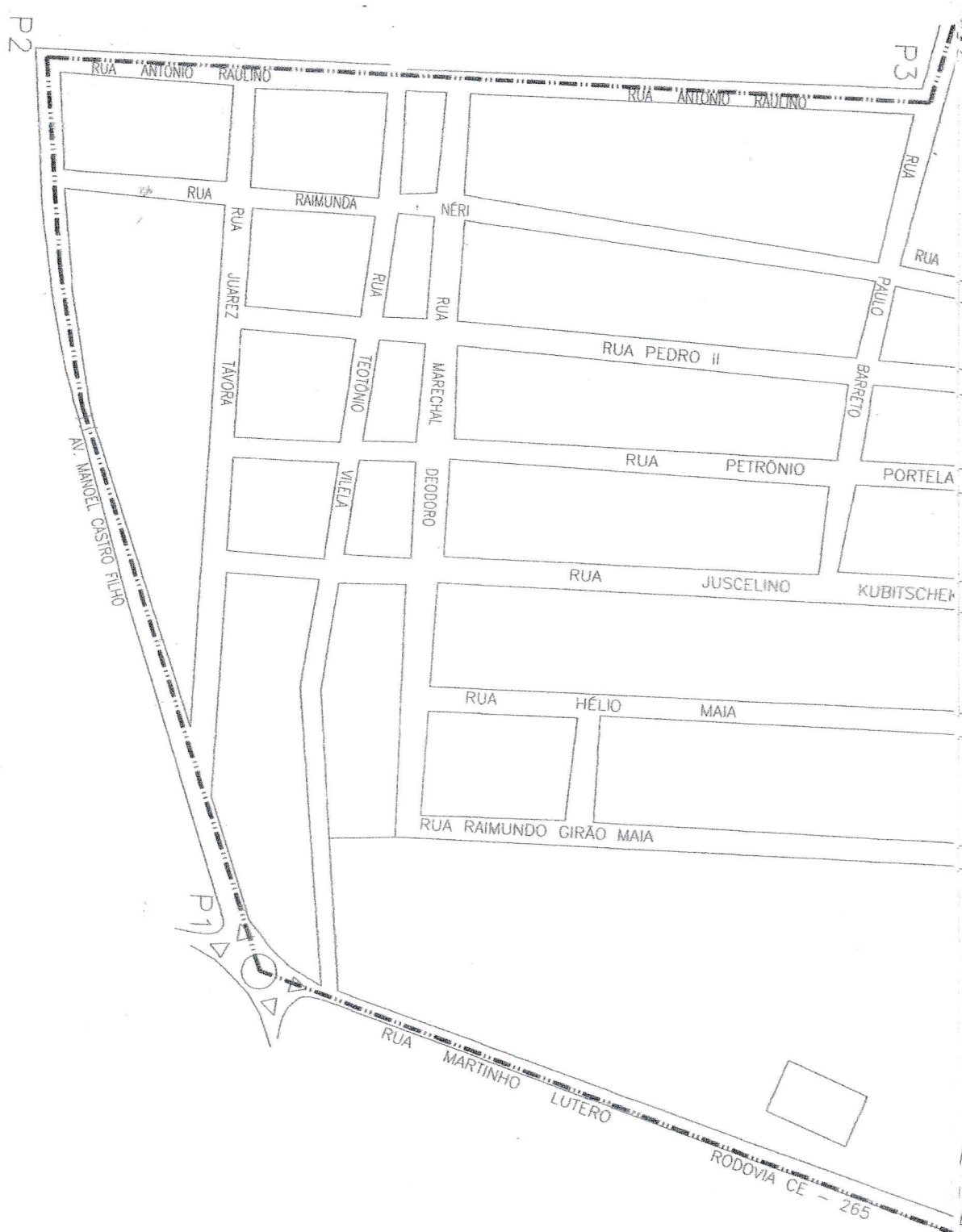
Art. 1º - Fica denominado de Rua Martinho Lutero, o logradouro situado nos Bairros 02 de Agosto e Nova Morada, Morada Nova-Ceará, no sentido Sul - Norte, iniciando-se no final da Rua Benício Chagas e finalizando na Rua José Ferreira Nobre (Zeca Nobre).

Parágrafo único - A Rua de que trata o caput deste artigo tem início no final da Rua Benício Chagas e segue em direção ao Norte cruzando as Ruas Joaquim Chagas Filho, Diomedes Brilhante, Artur Chagas, Raul Nogueira, confluência das Avenidas Manoel Castro Filho e João Andrade Nantua, Rua Teotônio Villela, Rua Roberto Hugo, Rua Fernanda Rabelo Nobre, Rua João da Silva Raulino, finalizando na Rua José Ferreira Nobre (Zeca Nobre) e paralela no início com a Rua Aloísio Gonzaga de Lima ao poente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 29 de Dezembro de 2016.

Manoel Everardo Lemos Maia
Presidente - CMMN
Bienio: 2015/2016

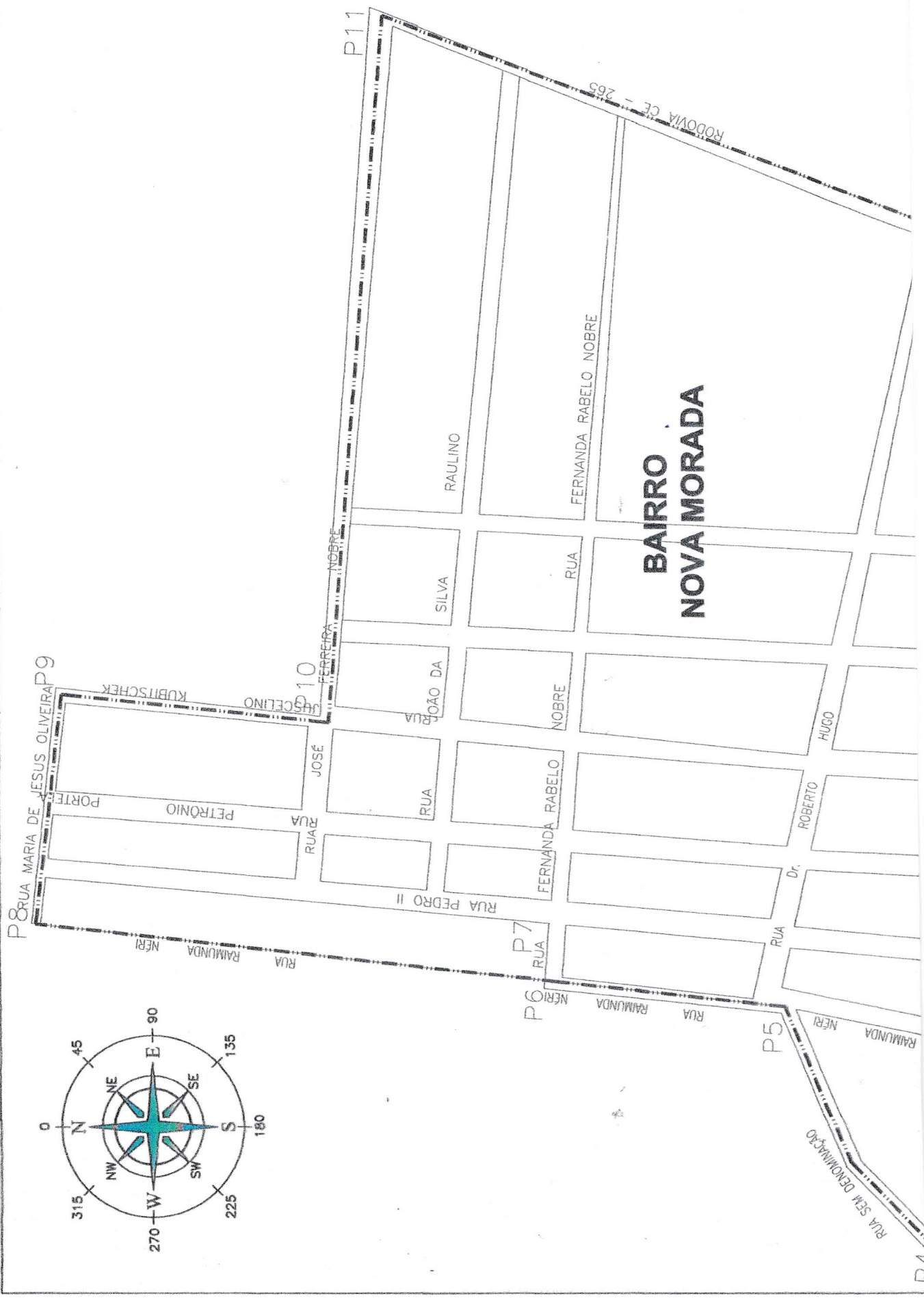
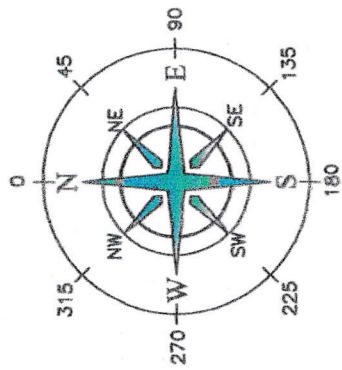


ASSUNTO: **PLANTA DE BAIRROS (NOVA MORADA)**

MUNICÍPIO: **MORADA NOVA**

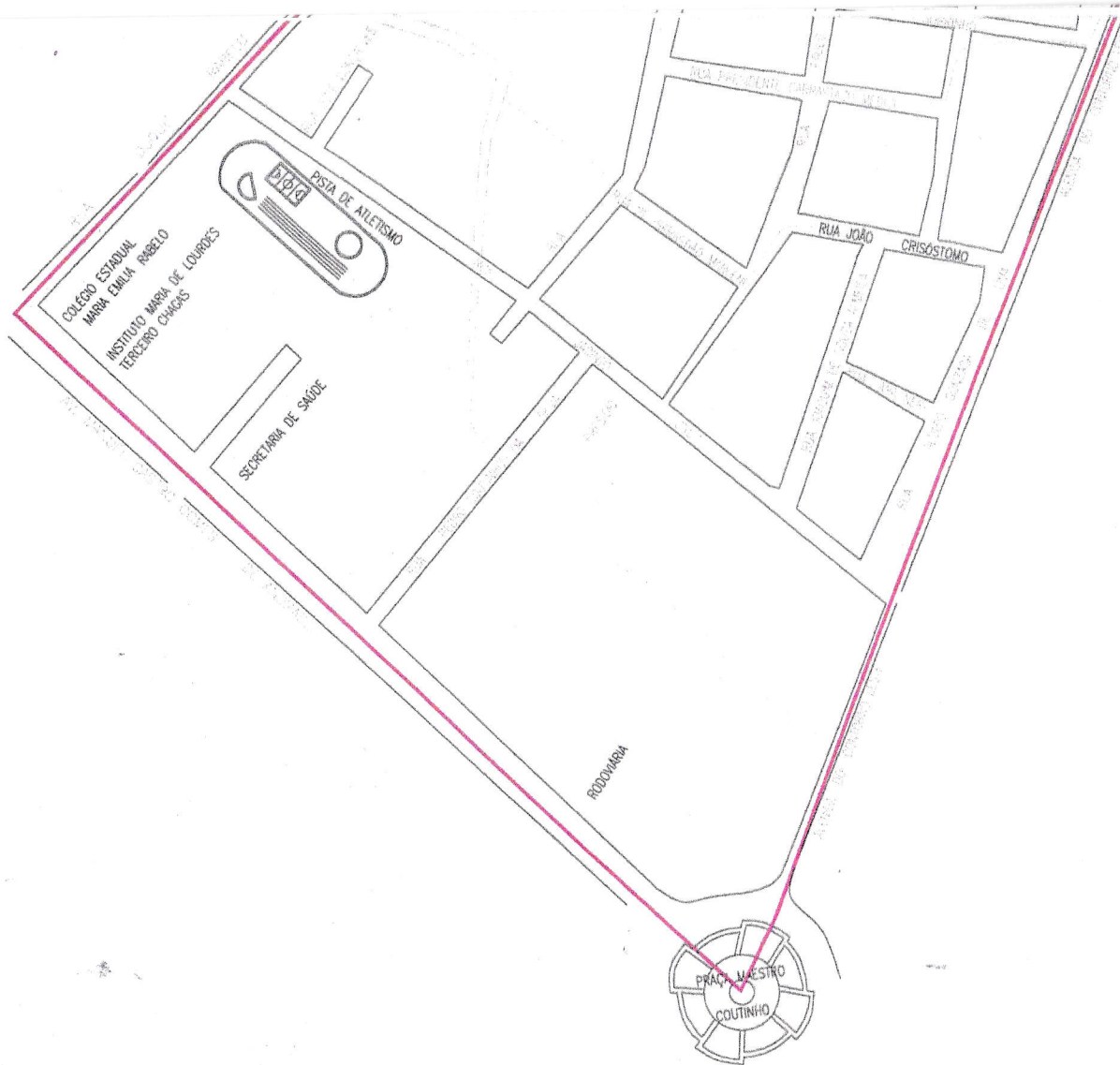
COMPUTADOR: ESCALA: **1/4.000**

DIRETORIO: **ARQUIVO**



**BAIRRO
02 DE AGOSTO**





ASSUNTO:	PLANTA DE BAIRROS (02 DE AGOSTO)		
MUNICÍPIO:	COMPUTADOR:	ESCALA:	1/4.000
MORADA NOVA	DIRETORIO:	ARQUIVO	